

A modern office interior with large windows and people working at desks. The scene is bright and professional, with several individuals in business attire engaged in work. A white semi-circular graphic element is overlaid at the bottom of the image.

**CÓDIGO COMERCIAL DE  
DIRETRIZ DE CONDUTA**  
GRUPO PULCRA

**Pulcra** Chemicals  
*The solution specialist*

## Prezados Colegas:

A visão da Pulcra é ser reconhecida por nossos clientes e empregados como uma fornecedora de solução química de classe mundial e uma empresa de substância química de diversas especialidades agindo globalmente.

Aderimos aos mais altos padrões em nossa empresa. A fim de atingir nosso objetivo, a Pulcra está estritamente comprometida com o cumprimento da segurança, meio ambiente e jurídico com todos os regulamentos e programas de qualidade.

O **Código de Conduta Comercial** da Pulcra foi estabelecido a fim de fornecer-lhe diretriz adicional ao lidar com o cumprimento de assuntos conexos e prescrever as principais regras de conduta comercial tanto internamente como quando você está interagindo com parceiros comerciais externos e terceiros.

O crescimento do comércio sustentável pode ser garantido se cada empregado assumir responsabilidades pessoais e cumprir com nossos altos padrões do código de princípios de conduta.

Convido-lhe a abraçar proativamente esta responsabilidade, se inteirar sobre o código de princípios de conduta e onde quer que seja, sempre se sinta confortável para nos comunicar no caso de descumprimento.

Obrigado por seu compromisso.



**Bernd Schalk, CEO**

## ÍNDICE

### 1. Escopo

### 2. Normas Básicas de Conduta

- 2.1. Cumprimento com a Lei e Éticas Comerciais
- 2.2. Imagem da Pulcra
- 2.3. Emprego

### 3. Interação com Parceiros Comerciais e Terceiros

- 3.1. Anticorrupção
- 3.2. Comércio e Concorrência Leal
- 3.3. Comércio Internacional

### 4. Responsabilidade

- 4.1. Evitando Conflitos de Interesses
- 4.2. Manuseio de Propriedade e Ativos da Empresa
- 4.3. Confidencialidade
- 4.4. Proteção de Dados e Segurança de Informação

### 5. Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Qualidade

### 6. Relatório de Violações de Cumprimento



## 1. Escopo

O Código Comercial do Grupo Pulcra de Diretriz de Conduta é vinculativo a todos os empregados do Grupo Pulcra no mundo inteiro.

## 2. Normas Básicas de Conduta

### 2.1. Cumprimento com a Lei e Ética Comercial

O Grupo Pulcra está comprometido com os mais altos padrões éticos comerciais e cumprimento com todas as leis e regulamentos aplicáveis na condução de seus negócios. Exige-se que cada empregado da Pulcra cumpra com estas regras de conduta.

### 2.2. Imagem da Pulcra

O comportamento inapropriado por parte de qualquer empregado individualmente pode causar dano à imagem da Pulcra e às marcas comerciais. Assim, no cumprimento de seus deveres e comportamento, exige-se que cada empregado proteja a reputação da empresa aos olhos do público. Cada empregado tem que agir de modo responsável.



### **2.3. Emprego**

O respeito de cada um para com outro forma a base da cultura da Pulcra. A Pulcra respeita a dignidade pessoal, privacidade e direitos pessoais de cada indivíduo.

Estamos patrocinando um ambiente de trabalho aberto e confiável onde a contribuição individual é valiosa. Trabalhamos com pessoas sem distinção de origem a título de nacionalidade, idade, gênero, identidade sexual, cor da pele, culturas, religião e deficiências.

Cada empregado deve esforçar-se para garantir que o ambiente de trabalho seja respeitoso e livre de comportamento abusivo e assédio sexual.

Cada gerente é responsável em garantir o cumprimento das Diretrizes de Conduta Comercial, em particular e sem limitação, dentro de sua área de responsabilidade, com supervisão adequada e comunicação e também ele/ela próprio(a) comportando-se com integridade e em cumprimento com as diretrizes de conduta.



### **3. Interação com Parceiros Comerciais e Terceiros**

#### **3.1. Anticorrupção**

Nenhum empregado pode oferecer, prometer ou dar presentes ou benefícios a funcionários públicos e outros parceiros comerciais da Pulcra, quando em tratativas e negociações.

Nenhum empregado pedirá e aceitará presentes e benefícios direta ou indiretamente de um terceiro por qualquer motivo, coisa ou fator, seja ou não com valor significativo. Não é permitido fornecer ou receber presentes ou entretenimento com a intenção de influenciar inadequadamente ou induzir negócios e tratativas.

Isto não inclui aceitação/dação habitual ocasional de presentes de valor insignificante ou convites a almoços/eventos referentes a um escopo razoável (para este caso o valor insignificante será definido pelos Diretores Gerentes do país), se forem de outro modo legais.

#### **3.2. Comércio e Concorrência Leal**

O cumprimento com as Leis e Regulamentos Antitruste ou Concorrência é uma parte significativa do compromisso geral ao cumprimento legal em geral.

Nenhum empregado participará em acordos ou contratos com qualquer concorrente com relação a preços, termos e condições de venda e serviço, programas de produção, distribuição e territórios de mercado. Não é permitido intercambiar ou discutir preços, custos, termos e condições de venda, volumes de produção ou qualquer outra informação competitiva com um concorrente.

### 3.3. Comércio Internacional

Todos envolvidos em bens e serviços de importação e exportação devem estar familiarizados e cumprir com todas as sanções comerciais relevantes leis e regulamentos de controle de exportação e importação aplicáveis no país no qual o negócio é conduzido.

Além disso, todos devem cumprir estritamente com as regras legais de combate a lavagem de dinheiro. A conduta suspeita por empregados, clientes, consultores ou parceiros comerciais deve ser informada. Todas as regras aplicáveis com relação ao registro e contabilidade do dinheiro e outras transações e contratos devem ser cumpridas.





## 4. Responsabilidade

### 4.1. Evitando Conflitos de Interesse

Todos devem tomar suas decisões comerciais no melhor interesse da Pulcra, jamais visando seus próprios interesses pessoais.

Assim que surgir as circunstâncias de um conflito de interesse, o empregado tem o dever de revelar e notificar seu supervisor sobre cada eventual interesse pessoal (inclusive interesse pessoal de membros da família ou amigos pessoais próximos) e o supervisor deverá revelar o conflito de interesse ao CEO da Fashion.

### 4.2. Manuseio de Ativos e Propriedade da Empresa

Todos os empregados são obrigados a usar adequadamente e proteger os ativos e a propriedade da empresa. Todos empregados devem usar os fundos do Grupo Pulcra de modo prudente, razoável e responsável. Despesas desnecessárias sempre devem ser evitadas.

### 4.3. Confidencialidade

A confidencialidade deve ser observada com relação a todas as formas de informações da empresa que não foram levadas ao conhecimento do público e usá-las somente para finalidades comerciais. Tais assuntos incluem, por exemplo, informações sobre organização, negócios da empresa, fabricação, processos de pesquisa e desenvolvimento, segredos comerciais, informações técnicas, estratégias comerciais, projetos da empresa e relatórios internos.

#### 4.4. Proteção de Dados e Segurança de Informação

Todos dados pessoais coletados para finalidades necessárias e claramente definidas como legítimas, serão processadas em cumprimento com as leis de privacidade de dados aplicáveis localmente e seguramente armazenadas com acesso limitado dado a somente empregados e agentes autorizados.

As informações pessoais confidenciais somente podem ser transmitidas com autorização adequada e se forem observadas medidas de segurança técnicas exigidas.





## **5. Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Qualidade (SHEQ)**

Fornecer produtos e serviços de alta qualidade, proteção do meio ambiente e segurança e saúde de empregados da Pulcra são os objetivos primordiais da Pulcra. A Pulcra tem que cumprir e cumprirá com todas as leis, regulamentos e normas da indústria relevantes e aplicáveis no que diz respeito à proteção do meio ambiente e a proteção da segurança e saúde de seus Empregados e terceiros afetados por suas atividades ou produtos.

Todos empregados conduzirão seus deveres e responsabilidades de modo que seja possível atingir estes objetivos e executar esta política.



## 6. Relatório de Descumprimento

Comportamento não ético, violação do código de conduta da Pulcra ou lei podem causar dano a reputação, prejudicar a empresa ou nossos acionistas e podem sujeitar indivíduos ou a empresa a multas e responsabilidade civil e/ou criminal.

Os empregados devem imediatamente trazer os assuntos de violações potenciais da Lei e Diretrizes de Conduta Comercial à atenção do Comitê de Cumprimento que é composto do CEO do Grupo, CFO do Grupo, RH Global e Auditoria Interna Global.

Você pode informar suas preocupações também via e-mail de cumprimento da Pulcra: [compliance@pulcrachem.com](mailto:compliance@pulcrachem.com)

A privacidade da pessoa envolvida será protegida, exceto na medida em que seja necessário para conduzir uma investigação adequada ou se exigido por lei.

**Like to find out more?**

[info@pulcrachem.com](mailto:info@pulcrachem.com)

[www.pulcra-chemicals.com](http://www.pulcra-chemicals.com)

**Pulcra Especialidades Químicas Ltda.**

Rodovia Presidente Dutra KM 161

Estrada do Rio Abaixo s/n

12335-010 Jacareí SP

Brazil

Phone: +55 12 3954 6200

Versão 1.0

Data de emissão: 07/2024

Emitido pela Fashion Chemicals GmbH & Co. KG

Empresa Matriz do Grupo Pulcra



**Pulcra** Chemicals  
*The solution specialist*